

DECRETO n. 149/2014
De 10/11/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO n. 036/2014 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 020/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Licitatório n.036/2014 na Modalidade de Pregão Presencial n. 020/2014, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto consiste em Aquisição de Academia ao Ar Livre e Implementos Agrícolas.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto do item 01, 02, 03, 06 e 08 ao proponente vencedor CELSO MOACIR GOMES - EPP, no valor total de 5.000,00 (reais); o objeto do item 09 ao proponente vencedor RICARDO M. EBERT – ME, no valor de R\$ 15.740,00 (reais); o objeto do item 04 e 05 ao proponente vencedor S.O.ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA no valor de R\$ 1.319,00 (reais); o objeto do item 07 ao proponente vencedor VINICIUS BRACHT MALAGUTTI-EPP no valor de R\$ 630,00 (reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Funcionário Designado